

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Às dez horas do dia vinte e oito de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em sua sede social, à Rua Dom Gerardo nº 35, 10º andar - Centro, na Cidade do Rio de Janeiro. De acordo com o registro no livro de presença, compareceram acionistas detentores da integralidade do capital social, uma vez que foi feita a devida convocação, por meio de correspondência eletrônica, dentro do prazo legal, para votar a seguinte Ordem do Dia: I - Eleição de membros para o Conselho de Administração e II - Eleição de membros suplentes para o Conselho Fiscal. Constatada a exigência legal, o Sr. Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, assumiu a presidência da reunião, conforme designação contida na Portaria CONSAD nº 14, de 13 de outubro de 2025, por força do disposto no Art. 10 do Estatuto Social da empresa, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Inicialmente, o Sr. Presidente indicou a Sra. Zahara Puga Araujo para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da reunião as seguintes pessoas: Luciana Cortez Roriz Pontes - Procuradora da Fazenda Nacional - representante da União, conforme delegação de competência constante da Portaria PGFN/MF nº 726, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de maio de 2024; Itaiana Camila de Jesus Testa Acampora, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a designação contida no Ofício GG nº 227/2025, de 26 de novembro de 2025. Inicialmente, os acionistas autorizaram a lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 1976, devendo, ainda, ser publicada com a omissão das assinaturas. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria constante da **Ordem do Dia: I - Eleição de membros para o Conselho de Administração. Representantes do Acionista Majoritário.** A representante da União votou pela eleição de EDUARDO HENN BERNARDI, como representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho de Administração, em recondução; b) considerando a falta de indicação, e considerando a necessidade de manter a representatividade do Ministério Supervisor, pela prorrogação do prazo de gestão de THAIRYNE JÉSSICA MARTINS DE OLIVEIRA, como representante do Ministério de Portos

e Aeroportos no Conselho de Administração, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; c) pela eleição de CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES, em recondução, como representante dos empregados; d) pela eleição de JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA, em recondução, como representante da classe empresarial; e) pelo encerramento da prorrogação automática do prazo de gestão do atual representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO), prevista no art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404, de 1976, com a consequente vacância do cargo. A representante da União registrou que a vacância de dois cargos de conselheiro de administração representantes da União (decorrente da renúncia de Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva e do fim do prazo de gestão de Luiz Antonio Correia de Carvalho), em razão da ausência de indicações por parte do Ministério de Portos e Aeroportos e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, acarretou a perda da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia assegurada ao acionista controlador, o que coloca em risco seu direito de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, conforme previsto no art. 116, "b", da Lei nº 6.404, de 1976. Neste sentido, as mencionadas Pastas deverão sanar a situação o mais breve possível. Adicionalmente, recomendou que, doravante, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração não deixe de cumprir sua obrigação legal de proferir manifestação formal a respeito das indicações para os órgãos colegiados da CDRJ, nos termos do art. 21, § 4º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. A representante do Estado do Rio de Janeiro absteve-se de votar quanto aos representantes do acionista majoritário, por não se tratar de membros de sua representação.

Representante do Acionista Minoritário - Estado do Rio de Janeiro. Com abstenção da União, a representante do Estado do Rio de Janeiro votou pela eleição de **VICTOR ROSA TRAVANCAS**, Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], como membro do Conselho de Administração, nos termos do Ofício GG nº 176/2025, de 19 de agosto de 2025, para o cargo anteriormente ocupado por Jurandir Lemos Filho, com prazo de gestão unificado, a se encerrar em junho de 2027.

II - Eleição de membros suplentes para o Conselho Fiscal. Representante Suplente do Ministério de Portos e Aeroportos. A Representante da União, tendo em vista o fim do prazo de atuação dos conselheiros fiscais suplentes eleitos como representantes do Ministério de Portos e Aeroportos e a falta de novas indicações, votou pela manutenção da vacância do cargo de membros suplentes do Conselho Fiscal indicados pelo Ministério de Portos e Aeroportos, e recomendou que o Ministério de Portos e Aeroportos envide esforços para indicar seus representantes suplentes no Conselho Fiscal, para evitar possíveis prejuízos à governança corporativa da Companhia. A Representante do Estado do Rio de Janeiro absteve-se de votar quanto aos representantes do acionista majoritário.

Representante Suplente do Acionista Minoritário - Estado do Rio de Janeiro. Com a abstenção da União, votou pela declaração de vacância do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal indicado pelo Acionista Minoritário, ocupado até 8 de setembro de 2025 por João Roberto Cardoso. Como nada

mais houvesse a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos, da qual, eu, Zahara Puga Araujo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes.

FLAVIO VIEIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CDRJ

LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES
Representante da União

ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA
Representante do Acionista Minoritário
Estado do Rio de Janeiro

ZAHARA PUGA ARAUJO
Supervisora de Órgãos Colegiados